



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA  
CONTROLADORIA GERAL

## Parecer Preliminar de Regularidade do Controle Interno

|                                                                                           |                                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| <b>Processo:</b> 091/2022                                                                 | <b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico |
| <b>Objeto:</b> Aquisição de 02 (duas) ambulâncias, tipo A – Simples Remoção tipo Pick-up. |                                      |
| <b>Vencedor:</b> ALIANCA COMERCIO E SERVICOS LTDA                                         |                                      |
| <b>Valor:</b> R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais).                            |                                      |

1

### 1. Introdução

A Controladoria Geral do Município – CGM, por força do disposto no artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Augusto Corrêa, constitui-se no órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno, no âmbito do executivo municipal, devidamente regulamentado pela Lei 1.532 de 22 de março de 2005 e pela Lei 1.739 de 29 de dezembro de 2010, em atendimento ao disposto na Resolução Normativa nº 7.739/2005, editada pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA.

Enquanto órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno é de sua competência, dentre outras, examinar as fases de execução da despesa verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade. Sendo, portanto, sua atribuição, a fiscalização de todas as contas da administração municipal.

### 2. Análise do Processo

O presente parecer trata do processo licitatório nº 091/2022, na modalidade pregão na forma eletrônica, que tem por objeto a aquisição de 02 (duas) ambulâncias, tipo A – Simples Remoção tipo Pick-up, cuja abertura ocorreu em 29 de dezembro de 2022 às 09:08 horas.

Participaram do certame as empresas: EMPORIO 77 LTDA, CNPJ: 13.430.713/0001-37; e ALIANCA COMERCIO E S. EIRELI, CNPJ: 36.634.511/0001-02. Após a fase de lances e fase de habilitação, foi declarado como vencedora do certame a empresa: ALIANCA COMERCIO E S. EIRELI, CNPJ: 36.634.511/0001-02, com o valor total de R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais) compreendendo o único item do certame. Tal resultado foi adjudicado pelo Pregoeiro em 05 de janeiro de 2023.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA  
CONTROLADORIA GERAL

O valor orçado para o certame, com base nas pesquisas de preços, era de R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais) e o valor adjudicado ao final do certame foi de R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais).

### 3. Recomendações

Não há recomendações.

2

### 4. Conclusão

Após a análise regulamentar, por esta controladoria, do processo licitatório nº 091/2022, pregão eletrônico, que tem por objeto a aquisição de 02 (duas) ambulâncias, tipo A – Simples Remoção tipo Pick-up, não foram encontradas quaisquer discrepâncias que venham a constituir irregularidades por parte da Administração Municipal, estando o processo licitatório revestido de todas as formalidades legais que a lei determina.

Diante do exposto, esta controladoria interna é de **PARECER FAVORÁVEL**, a revogação do processo licitatório supracitado, considerando tudo o que foi exposto no item 2.

É o parecer que remeto a considerações superiores.

Augusto Corrêa-PA, 06 de janeiro de 2022.

Responsável pelo Controle Interno:

---

*Cássio Luís Santos Teixeira*

Controlador Geral  
Decreto nº 030/2021